SR. PRESIDENTE,
SRAS. E SRS. PARLAMENTARES

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
12ª SESSÃO
DATA 20/04/21
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /2021

1363

Com o objetivo de atender pedidos formulados por munícipes que procuram este Parlamentar, é que INDICO a EXCELENTÍSSIMA Sra. **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, Prefeita desta Cidade, para que determine a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), a realização/verificação do(s) serviço(s)/solicitação abaixo descrito(s), **no final de todas as 22 ruas do Bairro Princesa - no bairro Princesa**, conforme o número de **ouvidoria n° 2021004006223238.**

- Verificar Possibilidade de instalação de placas ao final das 22 Ruas do bairro Jardim Princesa, com orientação para o não descarte de lixos e resíduos de obra.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de abril de 2021.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR - PSDB

MEIO AMBIENTE

PROIBIDO DEPOSITAR LIXO E ENTULHO

MULTA E APREENSÃO - LEI 1660/2013 - ARTIGO 7

Os resíduos da construção civil não poderão ser depositados em:

I - Aterros de resíduos domiciliares;
II - Áreas de "bota fora" de caráter permanente;
III - Corpos d'água;
IV - Passeios e outras áreas públicas;
V - Terrenos desprovidos de muros;
VI - Encostas;
VII - Áreas protegidas por lei.

[CRIME AMBIENTAL
Lei nº 9605/1998]

INFORMAÇÕES SOBRE O ECOPONTO:
TELEFONE: (13) 3496-5643

DENÚNCIA:
Guarda Municipal Ambiental: 153
Secretaria de Meio Ambiente: (13) 3496-5747

Acesse: www.praiagrande.sp.gov.br

PRAIA GRANDE